

ATO Nº 8.882/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 156125/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.371/2020, de 23.06.2020, publicado no Diário Oficial de 24.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª MARISA VELASQUES DICHOFF, RG nº 120518/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 07 anos, 11 meses e 01 dia de tempo total de contribuição, no período de 20.04.1998 a 19.05.1998, 20.05.1998 a 19.06.1998, 10.08.1998 a 08.09.1998, 17.08.2012 a 22.04.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 08 Anos, 01 Mês e 07 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.04.1998 a 19.05.1998, 20.05.1998 a 19.06.1998, 10.08.1998 a 08.09.1998 e 17.08.2012 a 24.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5e7c2cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar